



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000258/2022

APROVADO
Em: 21/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, por meio do Exmo. Sr. Secretário Municipal, que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana se manifeste quanto ao cumprimento em inteiro teor do artigo 3º da Lei Municipal 13.685 de 2018, que estabelece isenção de pagamento na área azul a idosos acima de 60 (sessenta) anos e pessoas com deficiência, dentro do tempo de permanência na vaga, sendo este o tempo mínimo permitido para cada setor da Área Azul, nestes termos:

1 - A Lei Municipal 13.685 de 2018 está sendo cumprida em seu inteiro teor no que concerne a isenção de pagamento na área azul a idosos acima de 60 (sessenta) anos e às pessoas com deficiência, dentro do tempo de permanência da vaga, sendo este o tempo mínimo permitido para cada setor da Área Azul, nos termos do artigo 3º do referido diploma legal? Se a citada legislação está sendo cumprida no que se refere ao tempo mínimo de permanência na vaga, como está sendo na prática a efetivação deste cumprimento temporal? Se não, por quais motivos não está sendo cumprida a referida obrigação temporal referente ao tempo mínimo permitido para cada setor da área azul?

2 - Quaisquer outras informações que achar pertinentes a respeito.

Justificação: Tal pedido se justifica ante a necessidade de se conferir junto ao Município o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal 13.685 de 2018, que estabelece como sendo o tempo de permanência na vaga o tempo mínimo permitido para cada setor da Área Azul, no que concerne a isenção de pagamento na área azul a idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência, o que faz jus esclarecer para a garantia da natureza do referido estacionamento que é justamente a sua rotatividade, em vista do interesse público, coletivo e social.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município em vista do bem comum.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

